



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

---

**NOTA Nº:** 007/2019  
**SISTEMA:** Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal **SIM-AM**  
**DESCRIÇÃO:** Correção de Importação de Arquivo  
**VERSÃO DA NOTA:** 1.0  
**PUBLICADA EM:** 25/02/2019

A presente nota, tem como objetivo informar que o mecanismo de importação do layout denominado (CancelamentoCorrelacaoAcaoXProjetoAtividade), foi corrigido, bem como as regras de importação nºs 107, 108, 109 e 1947, as quais fazem parte do referido layout.

O ajuste realizado, não reflete nenhum tipo de alteração do sistema SIM-AM, trata-se apenas da correção de funcionalidades do layout, o qual encontra-se em produção.

Por fim, lembramos que o layout em questão, não é obrigatório, portanto, deve receber registros nos casos de eventual cancelamento de Ações Correlacionadas por equívoco com determinado projeto ou atividade orçamentária.

Curitiba-Pr., 18 de fevereiro de 2019.

Equipe COSIF